



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 14:53:09



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002589/2025
EMIÇÃO: 01/12/2025
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

REQUERER PAGAMENTO DE 02 INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS KATIA CILENE LEAL MARTINS (TÉCNICA LEGISLATIVA) E LIANE GORETE MÜNCHEN (ASSESSORA JURÍDICA) NO CURSO PRESENCIAL (17 HORAS) A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 05 DE DEZEMBRO NO AUDITÓRIO DO INLEGIS : RUA JERÔNIMO COELHO, 354 PORTO ALEGRE. CURSO "REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) E DO REGIMENTO INTERNO (RI)" TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES PARA REALIZAR UMA REVISÃO TÉCNICA E EFICIENTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO. O CONTEÚDO ABRANGE A A TUAÇÃO E RESPONSABILIDADE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES, TÉCNICAS DE REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LEIS E O PROCESSO LEGISLATIVO. ALÉM DISSO, SÃO APRESENTADAS ESTRATÉGIAS PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR E PROMOVER A TRANSPARÊNCIA NA ATIVIDADE LEGISLATIVA. O CURSO INCLUI UMA PALESTRA ESPECIAL SOBRE REDAÇÃO OFICIAL, COM FOCO EM REDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA CORRETA E EFICIENTE NA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa

A ESCOLHA DA EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA SE DEVE PELA SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DEVIDO O ACERVO TÉCNICO, ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E TREINAMENTOS CERTIFICADOS PELO MEC. A PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO LOCAL, POSSIBILITANDO O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E INTEGRAÇÃO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000	0,00	00101554 - INSCRIÇÃO EM CURSO

Descrição adicional:

CURSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. O CONTEÚDO ABRANGE A ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES, TÉCNICAS DE REDAÇÃO, ALTERAÇÃO DE LEIS E O PROCESSO LEGISLATIVO. A SER REALIZADO DE 02 A 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE.

Dotação: Acesso: 7 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento. A contratação é necessária e está prevista no art. 9º, incisos I, II, III e IV e no art. 10º incisos II e III da Lei Municipal nº 3.062/2008, os quais instituem a necessidade de capacitação e treinamentos aos servidores municipais.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será necessária a quantidade total de 02 (duas) inscrições no referido curso, sendo 01 inscrição para a servidora Katia Cilene leal Martins (Técnica Legislativa) e 01 inscrição para a servidora Liane Gorete Munchen (Assessora Jurídica) .

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos



termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, com objeto idêntico.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de empresa para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento à servidores municipais, conforme especificações do Curso completo de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e outros temas como atuação e responsabilidade das Comissões Parlamentares, técnicas de redação e alteração de leis, competência legislativa, processo legislativo e participação popular. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de consultoria e treinamento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação, não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Início da execução da ordem de serviço: 02/12 a 05/12.
Cronograma de realização dos serviços:

Terça-Feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material

14h – 17h: Turno de Aula - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula - ESTUDO APLICADO DE CONDUTAS QUE PODEM CONFIGURAR CRIMES:

14h – 17h: Turno de Aula - PRESTAÇÃO, APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS: licença de 120 dias para vereador e fixação do subsídio.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 14:53:09



Quinta-feira: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF):

09h – 11h:50min: Turno de Aula -

14h – 17h: Turno de Aula -

Sexta-feira:

08h:30min – 10:30h: Turno de Aula - PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

11h: Entrega do Certificado.

INLEGIS – Consultoria e Treinamento

CNPJ: 30.050.141/0001-80.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br

FONE: 51-3015-5809

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da inexigibilidade de licitação, conforme letra F, inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/21. Exigências de habilitação. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/21. Referente a habilitação técnica o licitante deverá comprovar a exclusividade através de documentos com probatórios da notória especialização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) referente as duas inscrições. (R\$1.490,00) cada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a comprovação do valor, foi solicitado a empresa Notas Fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior a data da contratação pela Câmara, com objeto idêntico. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor: Katia Cilene Leal Martins

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Câmara de Vereadores de Santo Cristo.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
7	501 Outros Recursos não Vinculados	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	3390 39 00 00 000	0,00	15.140,67

Total geral disponível

R\$ 15.140,67

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa

Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/12/2025

Hora: 14:53:09



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

01/12/2025 ÀS 11:30:38 PEDIDO AUTORIZADO POR GILMAR LUIS THUME; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA